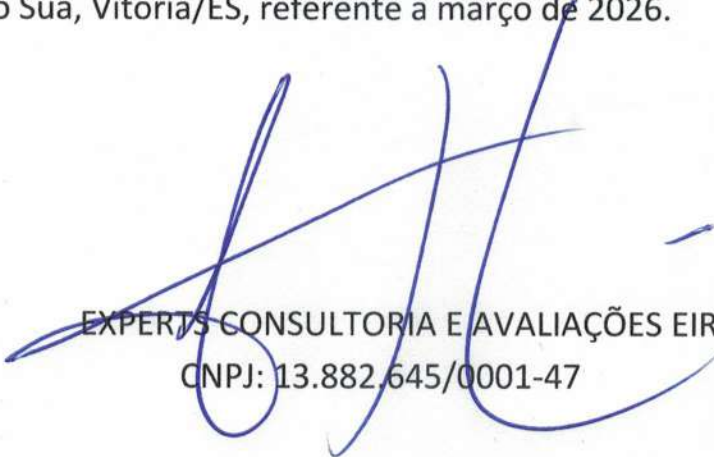



**Recibo de Aluguel**

Recebi de Paulo Roberto Folletto, CPF 479.094.637-15, a importância de R\$ 5.879,76 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente ao aluguel comercial das salas 512 e 513, com vagas de garagem, e cota única dos IPTU's de 2026 das salas 512 e 513, sito no, Edifício Petro Tower - Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Enseada do Suá, Vitória/ES, referente a março de 2026.



EXPERTS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 13.882.645/0001-47

RECEBI, EM 03 DE MARÇO DE 2026.



EXPERTS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES EIRELI  
CNPJ: 13.882.645/0001-47



CONTRIBUINTE: ANDRE TENDLER LEIBEL  
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES  
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ  
CPF/CNPJ: 045.459.657-09

Nº 451 COMPLEMENTO:SALA 512 - VG ED.  
PETRO TOWER  
MUNICÍPIO: Vitória  
ESTADO:Espírito Santo

**INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE**

1 - Caso o pagamento não seja efetuado até 30/12/2026, ocorrerá sua inscrição em Dívida Ativa, com acréscimo de 30% (trinta por cento) de multa de mora, juros e atualização monetária e, conseqüentemente cobrança extrajudicial e/ou judicial. Os pagamentos deverão ser efetuados nos bancos credenciados pela PMV exclusivamente nos canais de recebimentos por eles disponibilizados no endereço: <https://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/iptu>  
2 - Consulte as regras para autorização de débito automático

em conta corrente no endereço:  
<http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/ServicosTributarios/DebitoAutomatico/JanDebitoAutomatico.aspx>  
3 - As reclamações ou impugnações contra este lançamento deverão ser efetuadas até a data de vencimento da cota única, formuladas à Coordenação de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda.  
4 - Após o vencimento de uma das cotas, o contribuinte poderá emitir a 2ª via atualizada no endereço: [www.vitoria.es.gov.br/guia](http://www.vitoria.es.gov.br/guia)

Pague com PIX

Pague com Cartão de Crédito

**OS VALORES ABAIXO REFEREM-SE AO(S) DÉBITO(S) INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, VINCULADO(S) AO IMÓVEL.**

Nº DA NOTIFICAÇÃO:  ANO DA NOTIFICAÇÃO:

DÍVIDA ATIVA NÃO INCLUI PARCELADOS OU AJUZADOS E CERTIDÕES EXECUTIVAS (CDA)  
DESCONTO DE 95% NA MULTA E 95% NOS JUROS DE MORA (Anexo Único da Lei nº 10.292/2025)

NATUREZA: IMPOSTO/TAXA

ANO	VALOR	MULTA	JUROS	VALOR INTEGRAL	VLRC/DESCONTO
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL VAL. INT.:</b>				<b>0,00</b>	<b>TOTAL VAL. C/DESC.: 0,00</b>

**DADOS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO - IPTU**

ÁREA DA EDIFICAÇÃO	FATOR IDADE	CONSERV.	LOCAL	DEPREC.	VALOR M²	VALOR VENAL	ALÍQUOTA (%)	IMPOSTO
71,88	0,60	1,00	1,00	1,00	EDIFICAÇÃO 2.003,77	EDIFICAÇÃO 86.418,59	EDIFICAÇÃO 0,32	EDIFICAÇÃO 276,54
ÁREA DO TERRENO 12,29		COND. SOLO 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	SIT LOTE 1,10	TERRENO 6.961,33	TERRENO 94.110,22	TERRENO 0,32	TERRENO 301,15
ÁREA DO TERRENO EXCEDENTE		COND. SOLO 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	SIT LOTE 1,10	TERRENO EXC. 6.961,33	TERRENO EXC.	TERRENO EXC. 0,60	TERRENO EXC.
ÁREA COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI		COND. SOLO 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	SIT LOTE 1,10	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI
<b>TOTAL</b>						<b>180.528,81</b>		<b>TOTAL</b> 577,69

**DADOS PARA LANÇAMENTO DA TCRS**

VUR: 383,93 X VALOR FLOC: 1,35 X VALOR F PORTE: 1,36 = TCRS: 704,90

**DADOS PARA LANÇAMENTO DA COSIP**

RAZÃO: 0,20 X VALOR REFERÊNCIA: 53,76 X TESTADA: = COSIP:

**VALORES LANÇADOS**

TCRS	COSIP	IPTU	CRÉDITO NOTA VITÓRIA	VALOR TOTAL	VALOR COTA [ÚNICA C/ DESCONTO (8%)]
704,90		577,69	0,00	1.282,59	1.179,98

REDUÇÃO DE IDOSO - Requerer anualmente entre 1º de julho a 30 de novembro. Lei 4.476/1997 e Decreto 16.576/2015.

OBSERVAÇÕES: lançamentos com base nas leis de n°s 4.476/97, 5.814/02 e 6.686/06 c/ alterações posteriores e decreto 26.062/2025. Valores atualizados anualmente pelo IPCA-e(Lei n°5.248/2000).

Para pagamento exclusivo até a data do vencimento | LANÇAMENTO: IPTU/TAXA | PARA DÉBITO AUTOMÁTICO INFORME AO BANCO O CÓDIGO: 2026.09.051963-01

Inscrição: Fiscal 15393615

**COTA ÚNICA MARÇO | Vencimento: 23/03/2026 | Valor: 1.179,98**

81610000011-5 79984784202-5 60323478413-1 75611610066-7



Pague com PIX



Pague com Cartão de Crédito





# IPTU E TAXAS 2026

Subsecretaria de Receita

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 03.03.029.0324.051 Fc 03

INSCRIÇÃO FISCAL: 15393704

CONTRIBUINTE: ANDRE TENDLER LEIBEL  
ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES  
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ  
CPF/CNPJ: 045.459.657-09

Nº 451 COMPLEMENTO:SALA 513 - VG ED.  
PETRO TOWER  
MUNICÍPIO: Vitória  
ESTADO:Espírito Santo

### INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

1 - Caso o pagamento não seja efetuado até 30/12/2026, ocorrerá sua inscrição em Dívida Ativa, com acréscimo de 30% (trinta por cento) de multa de mora, juros e atualização monetária e, conseqüentemente cobrança extrajudicial e/ou judicial. Os pagamentos deverão ser efetuados nos bancos credenciados pela PMV exclusivamente nos canais de recebimentos por eles disponibilizados no endereço: <https://www.vitoria.es.gov.br/cidadao/iptu>  
2 - Consulte as regras para autorização de débito automático

em conta corrente no endereço:  
<http://sistemas7.vitoria.es.gov.br/ServicosTributarios/DebitoAutomatico/janDebitoAutomatico.aspx>

3 - As reclamações ou Impugnações contra este lançamento deverão ser efetuadas até a data de vencimento da cota única, formuladas a Coordenação de Cadastro Imobiliário da Secretaria de Fazenda.

4 - Após o vencimento de uma das cotas, o contribuinte poderá emitir a 2ª via atualizada no endereço: [www.vitoria.es.gov.br/guia](http://www.vitoria.es.gov.br/guia)

Pague com PIX

### OS VALORES ABAIXO REFEREM-SE AO(S) DÉBITO(S) INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, VINCULADO(S) AO IMÓVEL.

Nº DA NOTIFICAÇÃO:  ANO DA NOTIFICAÇÃO:

DÍVIDA ATIVA NÃO INCLUI PARCELADOS OU AJUIZADOS E CERTIDÕES EXECUTIVAS (CDA)  
DESCONTO DE 95% NA MULTA E 95% NOS JUROS DE MORA (Anexo Único da Lei nº 10.292/2025)

NATUREZA: IMPOSTO/TAXA

ANO	VALOR	MULTA	JUROS	VALOR INTEGRAL	VLRC/DESCONTO
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL VAL. INT.: 0,00</b>				<b>TOTAL VAL. C/DESC.: 0,00</b>	

Pague com Cartão de Crédito

### DADOS PARA CÁLCULO DO IMPOSTO - IPTU

ÁREA DA EDIFICAÇÃO	FATOR IDADE	CONSERV.	LOCAL	DEPREC.	VALOR M <sup>2</sup>	VALOR VENAL	ALÍQUOTA (%)	IMPOSTO
71,72	0,60	1,00	1,00	1,00	EDIFICAÇÃO 1.616,17	EDIFICAÇÃO 69.547,03	EDIFICAÇÃO 0,30	EDIFICAÇÃO 208,64
ÁREA DO TERRENO 12,27		COND. SOLO 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	SIT LOTE 1,10	TERRENO 6.961,33	TERRENO 93.957,07	TERRENO 0,30	TERRENO 281,87
ÁREA DO TERRENO EXCEDENTE		COND. SOLO 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	SIT LOTE 1,10	TERRENO EXC. 6.961,33	TERRENO EXC.	TERRENO EXC. 0,60	TERRENO EXC.
ÁREA COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI		COND. SOLO 1,00	TOPOGRAFIA 1,00	SIT LOTE 1,10	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI	COTA 50 E/OU NON AEDIFICANDI
						<b>TOTAL</b> 163.504,10		<b>TOTAL</b> 490,51

### DADOS PARA LANÇAMENTO DA TCRS

VUR: 383,93 X VALOR FLOC: 1,35 X VALOR F PORTE: 1,36 = TCRS: 704,90

### DADOS PARA LANÇAMENTO DA COSIP

RAZÃO: 0,20 X VALOR REFERÊNCIA: 53,76 X TESTADA: = COSIP:

### VALORES LANÇADOS

TCRS	COSIP	IPTU	CRÉDITO NOTA VITÓRIA	VALOR TOTAL	VALOR COTA [ÚNICA C/ DESCONTO (8%)]
704,90		490,51	0,00	1.195,41	1.099,78

REDUÇÃO DE IDOSO - Requerer anualmente entre 1º de julho a 30 de novembro. Lei 4.476/1997 e Decreto 16.576/2015.

OBSERVAÇÕES: lançamentos com base nas leis de n°s 4.476/97, 5.814/02 e 6.686/06 c/ alterações posteriores e decreto 26.062/2025. Valores atualizados anualmente pelo IPCA-e(Lei n°5.248/2000).

Para pagamento exclusivo até a data do vencimento | LANÇAMENTO: IPTU/TAXA | PARA DÉBITO AUTOMÁTICO INFORME AO BANCO O CÓDIGO: 2026.09.051964-92

Inscrição: Fiscal 15393704

**COTA ÚNICA MARÇO | Vencimento: 23/03/2026 | Valor: 1.099,78**

8169000010-9 99784784202-5 60323478413-1 75611710010-4



Pague com PIX



Pague com Cartão de Crédito

